



COLÉGIO SÃO PAULO – TERESÓPOLIS – RJ

Teresópolis, 05 de setembro de 2024

Ofício circular nº 01/2024

Prezado (a) Diretor (a),

Pelo presente, apresentamos a V.S.^a a proposta do Ensino Médio do Colégio São Paulo - Teresópolis para o ano de 2025.

A partir da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Ensino Médio compõe a Educação Básica, tendo compromisso com a formação que todo brasileiro necessita para enfrentar a vida com mais segurança e dignidade.

As novas tecnologias, a consolidação do Estado democrático, exigem que a Escola possibilite aos alunos integrarem-se ao mundo contemporâneo nas dimensões fundamentais da cidadania e do trabalho, competências do Ensino Médio.

Pensando em ampliar as oportunidades aos alunos do nosso município, o Colégio São Paulo - Teresópolis pretende expandir o atendimento educacional aos alunos da Rede Pública, oferecendo Bolsas de Estudos, conforme normas especificadas abaixo:

01. Das inscrições:

1.1 Só poderão se inscrever os estudantes que:

- estiverem regularmente matriculados no 9º ano do Ensino Fundamental de uma **Escola Pública do Município de Teresópolis** e residirem neste Município;

- cursaram todo Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano), na **REDE PÚBLICA**;

OBS: Alunos considerados **RETIDOS** ou em situação de **ABANDONO** na 1ª série do Ensino Médio, **NÃO** poderão se inscrever e participar desse processo seletivo.

1.2 As inscrições para o processo de admissão de novos alunos para o ano de 2025 deverão ser realizadas de 09 de setembro a 04 de novembro de 2024, **exclusivamente**, no endereço eletrônico: www.csptere.com.br

02. Das provas:

2.1 O candidato só poderá realizar a prova com apresentação de um documento de identificação;

2.2 A prova será realizada no dia **09 de novembro às 08h**, no prédio do Ensino Médio/Colégio São Paulo, situado na Rua Sebastião Lacerda, nº 421, Bairro do Alto -Teresópolis/RJ;

2.3 A prova será de Língua Portuguesa/Matemática/Produção Textual para os candidatos (Ver conteúdos - anexo);

2.4 Os conteúdos das provas estão no ANEXO A deste edital;

2.5 As provas serão corrigidas pelos professores do Ensino Médio do Colégio São Paulo;

2.6 Serão considerados classificados os candidatos que atingirem a partir de uma pontuação mínima de 6,0 pontos na média das três avaliações: Língua Portuguesa, Produção Textual e Matemática. Não serão classificados candidatos que obtiverem **zero** em alguma das avaliações, mesmo que sua média seja 6,0 pontos.

2.7 Os candidatos classificados preencherão as vagas (conforme item 3.1) de acordo com a ordem decrescente da pontuação obtida. Em caso de empate na pontuação serão consideradas, nesta ordem:

- maior nota em Produção Textual, e continuando o empate, maior nota em Língua Portuguesa e, continuando o empate, maior nota em Matemática e, continuando o empate o de maior idade.

2.8 Os resultados serão divulgados no dia 21 de novembro de 2024, às 14h, na portaria do colégio e no site da escola: www.csptere.com.br.

2.9 Não haverá segunda chamada, assim como revisão e/ou vista das avaliações. Não caberá recurso de qualquer natureza.

03. Da concessão de Bolsa de Estudo:

3.1 O Colégio São Paulo - Teresópolis concederá Bolsas de Estudos para os **05 (cinco)** primeiros candidatos do 9º ano para a 1ª série do Ensino Médio do ano de 2025, dentro dos critérios estipulados pela Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021, que terão bolsas parciais ou integrais, considerando o resultado da avaliação socioeconômica familiar. Os candidatos classificados serão convocados para uma entrevista com o Serviço Social a partir do dia 25/11/2024. Na data da entrevista, com a Assistente Social, o responsável deverá apresentar

a Ficha Socioeconômica devidamente preenchida e assinada, instruída com a documentação solicitada. A Assistente Social fará a análise do perfil socioeconômico familiar, segundo a Lei Complementar nº 187 de 16/12/2021 e definirá junto à Comissão de Bolsas de Estudos o percentual a ser concedido. A família será avisada do resultado da concessão da bolsa após a conclusão de todo processo.

Será agendada uma reunião com o SOE, com todos os responsáveis e alunos contemplados com Bolsa de Estudos, a fim de esclarecer os procedimentos de matrícula e demais informações referentes ao exercício do ano letivo de 2025.

O não comparecimento, em qualquer uma das etapas, implicará na perda da vaga.

3.2 As demais classificações poderão também ser avaliadas à critério da direção deste estabelecimento de ensino.

04. Da matrícula:

4.1 A publicação dos resultados será no dia 21 de novembro de 2024 (quinta-feira), a partir das 14h, na portaria do colégio e no site da escola: www.csptere.com.br

4.2 Os candidatos classificados, **dentro das vagas oferecidas**, serão convocados para uma entrevista com o Serviço Social a partir do dia 25/11/2024. Deverão trazer no dia agendado documento de identidade e declaração de comprovação que cursou, em **Escola Pública**, todo o Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano).

4.3 Além da apresentação da documentação legal, os alunos deverão apresentar uma declaração de que têm ciência de que por ser esta uma Instituição Católica, deverão participar das atividades realizadas, independente de credo.

05. Cronograma:

09/09 a 04/11 de 2024 – Inscrições para prova de seleção;

09/11/2024- Prova de seleção às 8h;

21/11/2024 - Resultado;

A partir de 25/11/2024 - Entrevistas com o Serviço de Assistência Social;

05 a 20/12/2024 – Matrícula;

27/01/2025 – Reunião com o Serviço de Orientação Educacional e Pedagógica, às 10h30min. Local: Prédio do Ensino Fundamental.



Atenciosamente,

Irmã Ana Paula de Brito

Diretora

05/09/24

Irmã Ana Paula de Brito
Diretora-Reg 0216 PUC/RJ

1º Ofício

Pça Balthazar da Silveira, 78, Várzea, Teresópolis/RJ - CNPJ: 29.233.848/0001-42

Tel. (21) 2742.2321 / 2742.2523 - 1oficiotere@gmail.com

090282AA807112

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:

ANA PAULA DE BRITTO.

Teresópolis - RJ 05/09/2024.

EMOL: 7,81 - FETJ: 1,60 - FUNPERJ: 0,37

FUNDPERJ: 0,37 - FUNARPEN: 0,45 - RESSAG: 0,15

ISS: 0,15 - SELO: 2,59 - Valor: R\$13,09

Em test. *da* da verdade. Conf por:

ANA CAROLINA DE O PASCOAL - ESCRIVENTE

Selo: EEUC89331 VNK



Consulte a validade do selo em:

<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/ConsultaSelo/selo>

da
Ana Carolina de O. Pascoal

Escrivente

TJRJ Mat. 24/19.625





NO DIA DA PROVA, TRAZER: Documento com foto, borracha, lápis, caneta e régua.

Obs: A prova será elaborada com base nos itens desta relação de conteúdos.

ANEXO.A
COLÉGIO SÃO PAULO-TERESÓPOLIS-RJ
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO/2025

• **CONTEÚDOS DE LÍNGUA PORTUGUESA:**

- Ler e interpretar textos argumentativos/ dissertativos;
- Gramática:
 - Processo de formação de palavras;
 - Valor semântico das conjunções coordenadas e subordinadas;
 - Orações coordenadas;
 - Orações subordinadas substantivas, adverbiais e adjetivas;
 - Pontuação das orações coordenadas e subordinadas;
 - Concordância nominal e verbal;
 - Regência verbal e nominal;
 - Uso correto da crase;
 - Colocação pronominal.

• **CONTEÚDOS PARA A PRODUÇÃO TEXTUAL:**

- Entender e dominar a linguagem do Artigo de Opinião;
- Intenção da introdução;
- Argumento e contra-argumento;
- Linguagem persuasiva;
- Conclusão: reflexão;
- Leitura de jornais, revistas e interesse por temas atuais de acontecimentos da sociedade (conhecimento de “mundo”);
- Estrutura do texto – introdução, desenvolvimento e conclusão.

• **CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA:**

- Segmentos proporcionais;
- Semelhança triângulos;
- Relações métricas no triângulo retângulo;
- Cálculo do comprimento de uma circunferência e da área de um círculo;
- Área e perímetro de figuras geométricas planas;
- Aplicações de potências em situações problemas;
- Aplicações de operações com radicais em situações problemas;
- Equação do 2º grau e sistema de equações simultâneas do 2º grau;
- Equação biquadrada e equação irracional;
- Produtos notáveis x Fatoração.